

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 014/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria do TCE/PR, Processo 589911/2014, processo protocolado sob nº 13.858.450-0;

CONSIDERANDO os aspectos de segurança da informação inerentes à segurança das instalações portuárias (*ISPS Code*), presente, entre outros, na Portaria 57, da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis – CONPORTOS;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, bem como o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, apresentado através do Contrato 053-2021-APPA;

CONSIDERANDO os relatórios contendo diagnóstico e plano de iniciativas para melhorias, referentes aos aspectos de Segurança Digital (*Cybersegurança*), construídos através da parceria com a *Fundacion ValenciaPort*, Contrato nº 079/2020-APPA;

CONSIDERANDO o diagnóstico sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da APPA, apresentado no relatório “Revisão do Plano de Sistemas e Tecnologias da Informação”, construído através da parceria com a *Fundacion ValenciaPort*, Contrato nº 079/2020-APPA;

CONSIDERANDO o conhecimento sobre normas, métodos e procedimentos de tecnologia da informação que a Companhia de Tecnologia da Informação do Paraná – CELEPAR, empresa pública paranaense, detêm bem como sua relação com a APPA, através do Contrato 083-2020-APPA; e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um Sistema de Governança de Tecnologia da Informação e Segurança de Dados para atuar frente às demandas de mercado, normativas, desempenho de negócio, segurança da informação e alinhamento estratégico com a alta direção.

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI que estará disponível no site eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Comite-de-Governanca-de-Tecnologia-da-Informacao-CGTI>.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 014/2026/APPA

COORDENADORA:

WANICE CAVALHEIRO VIOLIM, Matrícula 9949.

MEMBROS DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

RICARDO QUINHOLI MOSCARDI, Matrícula 2207;

WILLIAM KOCH, Matrícula 2159.

MEMBROS DA PRESIDÊNCIA:

BRUNA PEREIRA VEIGA NICOLAU, Matrícula 9873;

FABRICIO MONFORT BARBOZA, Matrícula 2058;

THIAGO CORREIA DA COSTA, Matrícula 2088.

MEMBROS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE:

FELIPE ZACHARIAS, Matrícula 9847;

RAFAEL SALLES CABREIRA, Matrícula 9805.

MEMBROS DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO:

LUCAS GOMES GONÇALVES, Matrícula 2080;

MATHEUS LUIS ARNONI MENDES, Matrícula 9880.

MEMBROS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:

GUILHERME SANTOS DO CARMO, Matrícula 2197;

LUIZ CLAUDIO DUARTE DALMOLIN, Matrícula 9942;

MARCO ANTONIO FERNANDES DOS REIS, Matrícula 2170;

THAMY JULIANA DOS SANTOS KURIYAMA, Matrícula 9889;

VINICIUS RODRIGO TEIXEIRA, Matrícula 9940.

MEMBRO DA DIRETORIA JURÍDICA:

YASMIN CARLIM ANTUNES, Matrícula 9740.

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

ALINE RYLANDER, Matrícula 2203.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 014/2026/APPA

Art 2º Revoga-se a Portaria nº **216/2025/APPA**, de 21 de outubro de 2025.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente